



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 698° (SEXCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA) **SESSÃO ORDINÁRIA** DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021, realizou-se no prédio da câmara Municipal de Alhandra á 698° (SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA), Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Décima Quinta Legislatura do corrente ano, sob a presidência do vereador Severino Belmiro Alves, Secretariado pelo Vereador Edilson pereira da Silva, com a presença também doa demais Vereadores: Francis Alex Rodrigues de pontes, José Roberto Lourenço dos Santos, José Silva de Souza, Edvaldo da Silva Salvino, Manoel Ferreira Braga, Moizés Marinho da Silva, Daniel Miguel da Silva, constando quórum regimental o Senhor Presidente fez a abertura da sessão desejando boa noite a todos e pediu ao Vereador José Roberto Lourenço dos Santos, que fizesse a leitura de um salmo bíblico. Prossequindo com os trabalhos o Sr. Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade com dores presentes. Na sequencia o Sr. Presidente passou para hora do expediente pedindo ao senhor secretario Edilson Pereira da Silva que fizesse a leitura dos projetos: projeto de lei complementar 001/2021, projeto de lei 016/2021 de autoria do executivo, projeto de lei 013, 014/2021 de autoria do Legislativo do vereador Daniel Miguel da silva, projeto de Decreto Legislativo 004/2021 de autoria do vereador Francis Alex Rodrigues de Pontes e os requerimentos 035, 070,071, 072, 087, 088/2021. Não havendo, mas nada para hora do expediente iremos passar para ordem do dia na ordem do dia temos os Projetos: Projetos de Lei 009/2021 de autoria do vereador Manoel Ferreira Braga, Projeto de Lei 012/2021 de autoria do vereador Moizés Marinho da Silva e o Projeto de Decreto Legislativo 009/2021 de autoria do vereador Daniel Miguel da Silva. E os requerimentos 069, 076, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2021 na Sequencia O senhor presidente colocou para discussão o projeto de Lei 009/2021 de autoria do vereador Manoel Ferreira Braga. O mesmo fez a defesa do seu projeto dando boa noite a todos estou aqui apresentando esse projeto de lei que já foi lido pelo vereador secretário Chico Projeto Lei de N° 09/2021 que dispõe sobre a implantação de programa educacional para a prática de educação física, adaptada para estudantes com deficiência. Este projeto de lei 009/2021 a educação inclusiva estar prevista na lei federal de nº 9394/96 lei de diretrizes e bases desde 1996 o princípio da inclusão consiste no reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo à escola para todos, um lugar que incluia todos os estudantes que celebra a diferença que apoie a aprendizagem responda as necessidades individuais. Para que isso seja realidade, a escola deve estar preparada para receber, respeitar e se comunicar com todos os estudantes e membros da Comunidade. O presente projeto de lei tem por objetivo a implementação de um programa educacional específico para a inclusão dos Estudantes com deficiências na educação física, escolar fazendo com que além de cumprir as diretrizes já determinada referente à educação inclusiva, ocorram também

nas atividades práticas de educação física. A escola inclusiva é um lugar do qual todos fazem parte são aceitos ajudam e são ajudados por seus colegas e outros membros da comunidade escolar, para que suas necessidades educacionais sejam satisfeitas. Significa que ela educa todos os estudantes em salas regulares, ou seja, todos os estudantes recebem oportunidades Educacionais adequadas ajustadas as suas habilidades e necessidades, recebendo apoio tanto dos próprios estudantes quanto dos professores para alcançar o sucesso nas principais atividades, ou seja, criança pode fazer parte da vida escolar comunitária, pois a diversidade é valorizada. A educação inclusiva não é uma teoria, mas é baseado numa questão de direitos humanos, ou seja, apesar das Diferenças, todos temos direitos iguais. Ela precisa e se apoia em um tripé que é composto pela rede de apoio, consulta cooperativa de trabalho em equipe e aprendizagem cooperativa. Acreditamos que o livre acesso e acolhimento, bem como todo o suporte para que estudante com deficiência possa participar ativamente das aulas de educação física entrosamento com sucessores e amigos posso garantir o seu pleno direito de reclusão e desenvolvimento. Portanto está aqui lido senhor presidente a justificativa peço a compreensão dos nobres vereadores para aprovar, pois, no nosso município tem várias pessoas com deficiência que ele possa proporcionar um caminho de atividades físicas que possa ter uma participação maior em nossa comunidade, possa ter uma participação efetiva, com todos os jovens nos municípios, crianças ou adultos têm deficiência e que a prefeitura possa dão sustentar essas pessoas pra ter uma vida melhor temos exemplo ai na paraolimpíada tivemos no Japão várias pessoas daqui da Paraíba foram um campeão com deficiência física mostra como falei na justificativa, todas as pessoas são iguais essas pessoas também tem a necessidade de ser entrosada na nossa sociedade. Usou da palavra o vereador Moizés Marinho da Silva dando Boa noite a todos, fazendo a defesa do projeto de Lei projeto 012/2021 tem como objetivo dispor sobre a entrega domiciliar de medicamentos a paciente especifico parcialmente quanto à competência para legislar sobre matéria do artigoº 23 inciso II da carta magna, estabelece que é competência comum da união dos estados do distrito federal e municípios cuidar da saúde e assistência pública da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência em relação a análises meritórias, não há dúvida que as matérias contidas no bojo desta propositura, medidas justas de natureza humanitária, nesse sentido a propositura em apreço trata de mais uma medida necessária uma vez que ao estabelecer a entrega domiciliar de medicamentos a pacientes especifico assegura o acesso ao direito fundamental à saúde da parcela mais vulnerável da população, através da oferta de medicamentos em suas residência diante posto submetemos ao presente projeto de lei a elevada apreciação dos Nobres pares que entregam essa Augusta casa Legislativa, em atendimento do interesse da sociedade na expectativa de que após regular tramitação regimental seja Afinal de liderado e aprovado na devida esse projeto Caros Nobres vereadores é um projeto para que o medicamento a pessoas diabético, pessoas que praticamente não tem condições de andar que estes medicamento seja levado até a sua residência e nós temos muitos pacientes com essa deficiência e não poder se locomover e que nós possamos aprovar esse projeto peço aos amigos colegas vereadores que aprecie com carinho este projeto porque quem vai ganhar são essas pessoas que necessita do

poder público, que não tem condições de sair da sua residência para ir até hospital ou até o órgão pegar esse medicamento. Aparteando o vereador Manoel Ferreira Braga através da Secretaria de Saúde faça um cadastro todas às pessoas que têm diabetes e seja hipertenso que recebem o seu remédio que vão até o posto, que a prefeitura possa entregar a domicilio através de cadastro de pessoas que recebem essas medicações é isso? Dando continuidade o vereador Moizés Marinho da Silva fala que no Artigoº 1 diz o município de Alhandra realizar a entrega domiciliar de medicamentos aos pacientes idosos, paciente com dificuldade de locomoção paciente em tratamento contra o câncer e paciente com doenças crônicas, parágrafo único, poderá a critério da Prefeitura Municipal de Alhandra estender a outros pacientes o benefício no capítulo deste artigo, entendeu está dizendo que o primeiro pode ser estendido a outras pacientes com outras enfermidades só essa justificativa que eu queria deixar esse momento e pedir o apoio dos Nobres colegas para que possamos aprovar esse projeto. Após a discussão dos projetos o Senhor Presidente colocou para votação em primeiro e segundo turno os projetos projeto de Lei 099/2021 de autoria do vereador Manoel Ferreira Braga. Projeto de Lei 012/2021 do vereador Moizés Marinho da Silva e o projeto de decreto legislativo 009/2021 de autoria do vereador Daniel Miguel da Silva. Todos aprovados por unanimidade. Logo em seguida o senhor Presidente colocou para discussão os requerimentos 069, 076, 080 081, 082.083, 084, 085,086, 087/2021. Usou da palavra o vereador Moizés Marinho da Silva, o requerimento 080/2021 pede ao poder público municipal que elabore um projeto PCCR - Planos de cargos e carreiras e remuneração de todos os funcionários da prefeitura Municipal de Alhandra. Esse requerimento de grande importância para que seja corrido esse PCCR que é muito antigo esse PCCR, esta neste município, não discriminando nenhuma categoria, porque todas as categorias merece respeito, existe administrativo ganhando um salário mínimo ganhando igual a um gari, então que este PCCR analisado para que de um aumento para esses funcionários que são agentes administrativas estão sendo defasados com este salario, que o prefeito olhe com carinho esse requerimento. Usou da palavra o vereador Manoel Ferreira Braga, dando, mas uma vez boa noite a todos venho através do requerimento 076/2021 ao poder executivo municipal a criação um observatório da violência contra a mulher, com organização de banco municipal em Alhandra e divulgação periódica, a políticas de proteção social de mulheres, o requerimento 081/2021 vem solicitar ao poder executivo o calçamento da Rua Vicente Pereira da Silva, lá em Nova Alhandra. 082/2021 venho pedir ao poder público a implantação de uma equipe de atendimento apoio psicológico, saúde e proteção à mulher vítimas de violência física e psicológica com caráter de urgência mulheres vítimas de todos os tipos de agressões no município de Alhandra. O requerimento 087/2021 vem requerer do poder municipal a colocação de placas informando o nome das ruas e plaquetas com numerações nas casas. Na sequência o senhor presidente colocou os requerimentos para votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo, mas nada para hora do expediente e nem para ordem do dia, iremos entrar no tema livre, esta facultada à palavra. Usou da palavra o vereador Manoel Ferreira Braga, quero parabenizar aqui os vereadores pelo seu dia. Venho aqui atentar esta casa para ver e rever a questão de Subaúma onde temos o território é demarcado uma boa parte

Subaúma para o Município de Pitimbu, tendo em vista que todas as necessidades daquela localidade são feitas em nosso Município de Alhandra, o atendimento médico, escolar enfim todos os atendimentos que daquela localidade necessita do município de Alhandra. Ouve uma questão territorial alguns anos atrás eu acho que eu mesmo faço a memória em 2006, territorial de Alhandra onde o Município de Pitimbu estava requerendo Subauma e a que estava sendo prefeito do tempo em 2006 que representava esse Município que eu fazia parte dessa casa e porventura o bom tempo não recorreu á questão territorial de Alhandra, E ai o estado entrou na justiça contra o município de Pitimbu para reaver a questão territorial de Subauma para Alhandra, então eu peço que essa casa nós possamos através dos vereadores da situação e oposição resolverem essa situação. Aparteando o vereador Daniel Miguel da Silva eu quero que externar um convite que a mim fora feito para ir para Associação de Subaúma trabalho do presidente Israel. Chegando lá estavam na associação os componentes morador de lado agricultores reunidos na verdade eu não sabia temática que era foi sem saber qual a temática como representante do Povo o vereador Beto foi ao ser recebido pelo os componentes da associação foram feita exatamente essa envergadura de cobrança a minha pessoa como Vereador para ver uma saída O que você fara para que aquele território, aquelas pessoas passassem a pertencer ao município de Alhandra na verdade é um tema muito complexo envolve o IBGE, envolve plebiscito, envolve a gestão pública friso creio que possa envolver até a assembleia legislativa também ao meio tão porque é divisas aquilo ali vai mexer não só territorial, mas como na questão populacional, então é muito difícil e um município vizinho onde às pessoas que ali residem desejam na sua plena liberdade expressão deseja que Subauma passe a pertencer a Alhandra, inclusive eu estou fazendo um estudo outras pessoas possam me assessorar inclusive advogados pra retornar associação de morador e devolver oque eu disse que ia fazer um estudo Histórico para que possa devolver qualquer menção ou opinião lá na hora era totalmente errada, mas acho que vai te atender diversas, sabemos que a demarcação de terras devolução ou agregação tem que passar por algumas leis. Dando continuidade o vereador Manoel Ferreira Braga foi feito aqui um requerimento solicitando raio-x para o hospital, já existe máquina no hospital de raio-x. agora o sistema elétrico do hospital que não suporta a questão de elétrica não aguenta botar o raios-X, lá no hospital porque o projeto elétrico não foi de acordo com exigindo do governo federal do Ministério da Saúde a máquina de lavar roupa lá não suporta, não suporta Ligar essas máquinas porque o projeto não foi perfeito né, tem que ser feito um projeto elétrico para suportar as cargas que vão fazer você já e raios-X e nem a máquina de lavar não suporta foi tão mal feita à parte elétrica que não tem capacidade de aguentar a quantidade de equipamento. Em reunião com nosso prefeito Marcelo Rodrigues com o deputado Felipe Leitão com o governo, aonde prefeito Marcelo Rodrigues cole ao Governador alguns pleitos, como matadouro público, a estação de tratamento de esgoto em Alhandra e ali quando quinta-feira o orçamento democrático do nosso município que o prefeito Marcelo Rodrigues ouvindo toda a população da Mata Redonda na zona rural de Alhandra das localidades Bela Vista buraquinho e Nova Descoberta, novo Monte as reivindicações a questão do buraco em Mata Redonda depois e o prefeito atento a

essas reivindicação para colocar no orçamento desse ano, que vai ser votado nessa casa aonde o prefeito teve a preocupação de ouvir o povo. Vários requerimentos foram aprovados aqui. Usou da palavra o vereador Francis Alex Rodrigues de Pontes o que me traz essa Tribuna novamente é sobre um acontecimento que ocorreu na divisa, entre Alhandra e Caaporã o acidente que vitimou pessoas e no momento do acidente me chamou atenção que a vítima ficou presa as ferragens por muito tempo por falta de ter uma companhia de bombeiro próximo a nossa cidade E aí eu venho aqui essa Tribuna pedir aos pares que a gente faça uma comissão junto com o prefeito Marcelo Rodrigues com todo o legislativo o executivo e vá em Busca dessa companhia que vai favorecer todo litoral, vou juntar você, tentar buscar essa benfeitoria para nosso litoral e também dizer aqui aos vigilantes e vigias que estão nos assistindo nesse momento eu creio num projeto que teria que ter entrado hoje aqui na hora do expediente mas não deu tempo o projeto chegar a esta casa, Mas quero dizer a todos os vigilantes que na próxima sessão será protocolado e nós vamos aqui discutir esse projeto. Usou da palavra o vereador José Silva de Souza, dando boa noite a todos, venho aqui preocupado com a caixa d'água de Mata Redonda que faz 20 anos que ela passou para a manutenção que queria que eu fizesse uma comissão para que a Cagepa venha fazer uma atenção na caixa d'água redonda, a população tá correndo um grande perigo. Não havendo, mas quem queira fazer uso da palavra encerro a sessão marcando a próxima para o dia 04 de Outubro do corrente ano. Mandou que lavrasse a presente ata por mim assinada e pelo sr. Presidente e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA APROVADA

EM 04/10/2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO(A)

